

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





Prefeitura Municipal de Tibagi
Secretaria de Administração
Administração de Cemitério

**REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 009/2022
PRIMEIRA PUBLICAÇÃO**

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: CASTURINA DE MARTINS ARPELAU

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 13/12/22

LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: TUMULO 293, CONFORME FOTO ABAIXO



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão.

Tibagi, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Aldo da Silva
Administrador de Cemitério

Telefone (42) 3916-2107 E-mail: patrimonio@tibagi.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PORTARIA Nº 004/2022 - SEMEC

CONCURSO DE REMOÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do município de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei nº 2.574 de 29 de junho de 2015, artigo 20 e 21.

RESOLVE

A Professora **Paula Raissa Barbosa Celestino**, ocupará a vaga TRANSITÓRIA, Infantil 5, turno matutino/vespertino, na Escola Municipal Professor Aroldo;

A Professora **Adriana Bueno de Camargo de Mattos**, ocupará uma vaga FIXA, Infantil 5, turno matutino/vespertino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Kelly Kamila Messias da Rocha Haas**, ocupará uma vaga FIXA, Infantil 5, turno matutino/vespertino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Elaine Maria de Souza**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, Infantil 4, turno matutino/vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela;

A Professora **Isadora de Barros Silva**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, Infantil 4, turno matutino/vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela;

A Professora **Damaris Astegher Martins**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, Infantil 4, turno matutino/vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela;

A Professora **Juliane de Cássia Gois**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, Infantil 4, turno matutino/vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela;

A Professora **Alessandra Almedanha Santucci**, ocupará uma vaga FIXA, Infantil 1, turno integral, no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mathilde;

A Professora **Luana Aparecida da Silva**, ocupará uma vaga FIXA, Infantil 1, turno integral, no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Mathilde;

A Professora **Nicole Lorena Javorski**, ocupará uma vaga FIXA, Berçário/Infantil 1, turno integral, no Centro Municipal de Educação Infantil Madrinha Augusta;

A Professora **Juliana Pacheco dos Santos**, ocupará uma vaga FIXA, Infantil 3, turno integral, no Centro Municipal de Educação Infantil Madrinha Augusta;

A Professora **Luana Aparecida Oliveira de Souza**, ocupará uma vaga FIXA, Infantil 5, turno matutino/vespertino, no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Inêz.

OBSERVAÇÃO: Os professores que concorreram a vaga fixa e estão em estágio probatório não são detentores da vaga.

Anne Elize de Souza Wrobel
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 025/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PORTARIA Nº 003/2022 - SEMEC

CONCURSO DE REMOÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL I

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do município de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério – Lei nº 2.574 de 29 de junho de 2015, artigo 20 e 21.

RESOLVE

A Professora **Alessandra Aparecida Felix da Silva**, ocupará a vaga TRANSITÓRIA, 2º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Professor Aroldo;

A Professora **Cintia Augusta Galvão**, ocupará a vaga FIXA, 1º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Deputado David Federmann;

A professora **Patricia Araújo dos Santos**, ocupará uma vaga FIXA, 2º Ano, turno matutino, na Escola Municipal Deputado David Federmann;

A Professora **Patricia Araújo dos Santos**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 2º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Deputado David Federmann;

A Professora **Marta Felix Bastiani Plem**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 5º Ano, turno matutino, na Escola Municipal Deputado David Federmann;

O Professor **Lincon Gabriel dos Santos**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 1º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira;

A Professora **Ana Cecilia Gamper Sinhori**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 3º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira;

O Professor **Mauro Szczepanski Junior**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 4º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira;

A Professora **Evelize de Fátima Beva Viana**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 5º Ano, turno matutino, na Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira;

A Professora **Suellen Cristiane de Souza**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, Apoio Especializado, turno matutino, na Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira;

A Professora **Karla Yasmin Laurino**, ocupará uma vaga FIXA, 1º Ano, turno matutino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Ariani de Fátima Santos**, ocupará uma vaga FIXA, 1º Ano, turno matutino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Tatiani de Oliveira Ciola**, ocupará uma vaga FIXA, 1º Ano, turno matutino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Cristiane de Fátima de Souza de Lara**, ocupará uma vaga FIXA, 1º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Marilda Carneiro**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 1º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Vanda Mariana Batista**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 2º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

A Professora **Marinete Lipke**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 5º Ano, turno matutino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

O Professor **Heliton Manys**, ocupará uma vaga TRANSITÓRIA, 5º Ano, turno vespertino, na Escola Municipal Telêmaco Borba;

OBSERVAÇÃO: Os professores que concorreram a vaga fixa e estão em estágio probatório não são detentores da vaga.

Anne Elize de Souza Wrobel
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 025/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Tibagi, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 001/2022, para o provimento a cargos temporários para Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e cadastro reserva.

Professor de Ensino Fundamental I – Distrito do Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento
1º	Alexandra Aparecida de Andrade	80	04/07/82
2º	Ana Paula Zens Penteado	80	25/09/84
3º	Vaneza Sandrino	70	15/04/83
4º	Iracema Aparecida Rodrigues	60	28/08/81
5º	Gilvane Aparecida de Moura Lima	60	11/11/85
6º	Mailson Mendes da Silva	60	03/05/92
7º	Tatiane Martins	45	26/06/89
8º	Jeferson Martins	30	28/02/97

Professor de Educação Infantil – Distrito do Alto do Amparo			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento
1º	Claudinizia de Jesus B. Taques de Oliveira	70	05/09/85
2º	Bernadete Aparecida Dias dos Santos	70	04/03/67
3º	Amanda Andrade da Silva	60	21/12/99
4º	Ana Paula Dal Col	60	26/11/78
5º	Ana Maria Zens dos Reis	60	22/12/92
6º	Celma Divina de Andrade	50	21/09/81
7º	Regina Ribeiro	50	06/01/86
8º	Cintia Aparecida do Amaral	50	01/09/90
9º	Michelle Antunes Samways	40	26/10/90

Professor de Ensino Fundamental I – Distrito de Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento
1º	Valéria Pinto da Costa	90	03/11/87
2º	Maxsuelly Silva	90	16/09/91
3º	Marli dos Santos Chaves Garcez	90	13/06/71
4º	Bruna Tayna Pires	60	25/12/98
5º	Ana Beatriz Carvalho de Andrade	50	17/09/98

Professor de Educação Infantil – Distrito de Caetano Mendes			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento
1º	Gessami Mendes Naiverth	80	17/06/92
2º	Aline Borges de Castro	80	12/08/92
3º	Elaine Aparecida Pedroso Ferreira	70	23/03/89
4º	Maria Terezinha de Moura Chaves	70	26/07/72
5º	Sonia Maria de Oliveira Ribeiro	60	22/05/94
6º	Gabriele Bonfim de Oliveira	50	15/04/98
7º	Gabrielly Fernanda Roberto	50	29/07/00
8º	Luiz Fernando da Silva de Lima	40	05/08/97
9º	Andrieli Costa Pedroso	40	07/08/20
10º	Claudiane Aparecida Silva	30	28/12/87

Professor de Ensino Fundamental I – Sede			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento
1º	Idejanice Regina de Oliveira	100	08/07/64
2º	Juliana Lopes da Luz Banks	100	19/12/65
3º	Rosenilda Soares da Silva	100	17/12/80
4º	Mauro Szczepanski Junior	90	20/03/94
5º	Cleide Aparecida Carneiro	85	22/03/78
6º	Ana Paula Bonasso Moreira	80	13/06/76
7º	Alessandra Aparecida Felix da Silva	80	21/04/83
8º	Marinete Lipke	80	14/06/93
9º	Diva Pinto de Camargo dos Santos	80	01/05/63
10º	Lucineide Pereira Martins	80	07/09/69
11º	Adriana Aparecida Camargo Ferreira	80	04/01/78
12º	Karla Yasmin Laurino	80	04/10/96
13º	Ariani de Fátima Santos	75	09/05/85
14º	Jaqueline Ribeiro Gomes	70	27/02/86
15º	Jackeline de Lourdes de Carvalho	70	17/01/94
16º	Natiele Pacheco dos Santos	70	29/11/95
17º	Gilmara Aparecida Batista	70	13/12/76

18°	José Luiz Mercer	70	30/07/62
19°	Miriane de Souza Leite	70	31/12/91
20°	Raynes Adiron Castro	65	08/06/84
21°	Marili Martins Arpelau Laurino	60	24/08/82
22°	Ana Claudia Quadros	60	03/03/94
23°	Eliane Aparecida Moreira	60	13/01/71
24°	Luiz Fernando de Souza	60	05/07/82
25°	karla Milena Martins	55	15/08/89
26°	Vanderlei de Jesus Prado	55	13/01/78
27°	Andrey Luise Portela Tullio	50	03/06/89
28°	Dilceia Terezinha Pinto de Camargo	50	01/11/75
29°	Rita de Cassia Gonçalves	45	12/01/98
30°	Thayuri Cristina de Campos	45	14/11/99
31°	Hellen de Fatima Mainardes	40	16/02/96
32°	Alessandra Soares Machado	40	13/04/80
33°	Lincon Gabriel dos Santos	40	25/02/00
34°	Eleomar do Nascimento Barbosa	30	29/04/75
35°	Helena dos Santos	30	26/08/88
36°	Anelise Souza Gonçalves	30	09/02/04

Professor de Educação Infantil – Sede

Classificação	Nome	Pontuação	Data de nascimento
1°	Victoria Eduarda dos Santos	100	21/01/98
2°	Valéria Aparecida Costa Prestes	90	02/12/81
3°	Cacilda Almeida Rocha	90	12/05/55
4°	Claudia Vanessa da Silva Turra Lima	85	01/01/76
5°	Rosane Aparecida Mendes	80	19/06/81
6°	Mariele Machado Lopes	80	07/02/82
7°	Lidiane de Fátima Barbosa	80	13/08/85
8°	Amanda Camila da Silva Turra	80	30/04/95
9°	Tafiny Carneiro	80	24/04/91
10°	Ana Claudia Carvalho Schimanski	80	03/09/94
11°	Sabrina Aparecida Martins Vieira	80	07/10/92
12°	Everlene de Oliveira Silvestre Edin	80	20/02/89
13°	Simone Martins Zenz	75	02/04/80
14°	Francielly Klepac	75	20/02/89
15°	Karina Alexandrina da Silva Lopes Gomes	75	13/09/91
16°	Ana Claudia Prestes	75	04/01/93
17°	Dandara do Rocio Euzebio	75	11/07/93
18°	Maysa Carneiro dos Santos	75	22/02/96

19°	Jaqueline Lopes de Almeida	70	28/01/88
20°	Bruna Fernanda Pinto Pereira	70	14/05/93
21°	Gabriela Pereira Wolff	70	28/03/95
22°	Barbara Emanuely Carneiro e Silva	70	27/04/99
23°	Andreza Pacheco Costa	65	23/03/95
24°	Cassieli Aparecida Vargas	65	02/01/72
25°	Josiane Lopes Paganini	60	15/12/83
26°	Chris Adriane Gois	60	06/06/85
27°	Elisangela Aparecida Nadal	60	25/05/88
28°	Larissa Sabrina Schroeder	60	23/01/92
29°	Bruna Bielski	60	07/09/94
30°	Jeniffer Aparecida Kachineski	60	16/08/95
31°	Fatima Gomes Pego	60	07/10/71
32°	Vilma de Oliveira Cordeiro	60	28/09/79
33°	Marcela Daiane Bitencourt Stanieski	60	01/01/92
34°	Maria Eduarda Martins	60	28/07/99
35°	Laisa dos Santos Camargo	60	05/08/99
36°	Karolyne Albano Novakoski	60	25/08/99
37°	Josiane Guergolett	55	16/09/82
38°	Thais Cabral Neckel	55	21/02/96
39°	Nicholly Kidman Galdino	55	26/12/96
40°	Paula Silva	55	20/09/84
41°	Luciane do Rocio Becher	50	15/05/78
42°	Jéssica Novaes Taques	50	11/11/92
43°	Elza Andressa de Almeida Machado	50	20/03/99
44°	Marlene da Silva	50	27/05/72
45°	Maria Aparecida Camargo Bastos	50	30/07/78
46°	Fatima Isabel de Castro	50	04/06/84
47°	Danieli Sviech Augustinho	50	26/03/85
48°	Márcia Gomes Pego	50	01/08/87
49°	Marcielly da Silva	50	20/08/95
50°	Weslany Barbosa da Silva	50	07/04/92
51°	Amanda Aparecida Rodrigues do Nascimento	50	08/06/98
52°	Vanderli Baitel	45	12/09/68
53°	Rosimeri Teles de Oliveira	45	18/12/86
54°	Dyane Banks da Silva	45	01/07/94
55°	Michelle Schibelbain	45	04/07/95
56°	Nidielle Aparecida Carvalho	45	09/01/97
57°	Juliane Rodrigues Cavalcante	45	21/02/97
58°	Dulce Maria Nogueira Lopes	40	17/12/81

59°	Rosangela dos Santos	40	15/07/82
60°	Karleni Lara Assunção Schoemberger	40	24/07/82
61°	Elaine Cristina Barbosa	40	05/08/87
62°	Cristiane de Fátima da Silva	40	16/11/90
63°	Suzana Gracielle de Jesus Mariano	40	11/07/92
64°	Alessandra Morais Oliveira Pereira	40	05/02/93
65°	Ana Carolina Oliveira Barbosa	40	07/08/95
66°	Bruna Morais Oliveira	40	22/12/95
67°	Joyce Francine Fernandes	40	03/03/97
68°	Andreia Aparecida Bracisievcz	40	05/10/71
69°	Nelize Aparecida Santos	40	18/11/88
70°	Jesiane dos Santos Rodrigues	40	05/07/92
71°	Adeline Pacheco Dias	40	14/11/00
72°	Gabriela Eduarda Rodrigues	40	25/02/03
73°	Siomara Santos	35	16/04/71
74°	Jennifer de Souza Madureira	35	02/09/00
75°	Juliana Bueno Barbosa	35	29/01/02
76°	Sonia Aparecida Taques da Silva	30	17/09/66
77°	Ana Eliete Soares da Silva	30	17/12/71
78°	Maria Da Luz da Rosa Ribeiro	30	28/01/74
78°	Neri Aparecida Banks	30	29/03/77
80°	Márcio Manoel Carneiro	30	07/01/79
81°	Eder de Jesus Ribeiro de Matos	30	17/09/80
82°	Michele Marins	30	15/03/81
83°	Marciele Pimentel Colaço	30	10/08/85
84°	Jacqueline Aparecida dos Santos	30	14/10/85
85°	Jocieli do Carmo Pereira Moraes	30	13/04/88
86°	Ana Paula Novakowski da Silva	30	19/12/89
87°	Jacqueline dos Santos Castanha	30	23/02/90
88°	Flaviane de Abreu	30	08/03/91
89°	Karine Bianca Baranoski da Silva	30	18/05/91
90°	Marilei Lopes	30	17/07/92
91°	Janaina de Oliveira dos Santos	30	20/02/93
92°	Geslaine Fernandes de Andrade	30	02/01/94
93°	Keli Ap Braga da Silva	30	31/10/95
94°	Gabriela Silva França	30	06/02/96
95°	Nathaly Cristina Ribeiro da Rosa	30	23/12/96
96°	Mayara da Cruz de Oliveira	30	18/01/97
97°	Analine Barbosa Martins	30	18/11/97
98°	Taliane de Oliveira dos Santos	30	22/01/98

99°	Natiely Beva de Souza	30	02/09/98
100°	Keytelin de Jesus Becher dos Santos	30	21/12/98
101°	Stefani Marina Roberto	30	08/01/99
102°	Helena Vitória Morais de Castro	30	27/06/99
103°	Larissa Barbosa	30	01/05/00
104°	Gislaine de Fátima de Souza dos Santos	30	13/05/00
105°	Jaqueline dos Santos Mendes	30	29/07/00
106°	Sabrina Hayra Santos Trevizan	30	03/11/00
107°	Daniela Martins	30	12/04/01
108°	Sabrina Palcha Caminha	30	14/12/03
109°	Emily Cristina Carvalho Rosário	30	27/03/04
110°	Emely Machado Gomes	30	09/10/04

Tibagi, 14 de dezembro de 2022

Artur Ricardo Nolte
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 3.415/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.392/1993, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 01/05/1998 a 30/04/2003, ao servidor ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES, matrícula 53953, com fruição de 02/01/2023 a 30/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 06 de dezembro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO 001/2022

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI, 76.170.257/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARTUR RICARDO NOLTE.

PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES, neste ato representada pela Presidente, Sra. CAMILA APARECIDA FERREIRA BAITEL.

DO OBJETO E SUA FINALIDADE: QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA EDMUNDO MERCER, a fim de realizar o evento denominado FEIRA DE FLORES.

DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO: 14 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022.

Tibagi, 13 de dezembro de 2022.

DECRETO N° 745.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso administrativo nas repartições públicas municipais entre os dias 19 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, como saúde pública, transporte de pacientes, farmácia pública, Defesa Civil, turismo, coleta e remoção de lixo, vigilância noturna, Conselho Tutelar e atendimento a pessoas carentes em situação de risco social, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de dezembro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 3.574/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor EDSON APARECIDO MARTINS, matrícula 57088, CPF n° 019.273.409-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/12/2022	São Paulo/SP – Campeonato Brasileiro de Levantamento de	FORD KA BEO 6D53
17/12/2022	Terra.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 448,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3.575/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/12/2022	São Paulo/SP – Campeonato Brasileiro de Levantamento de	LOGAN BCQ 0513
17/12/2022	Terra.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 448,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 13 de dezembro de 2022.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO